



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016

EDITAL Nº 03/2016

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO LEI 3.946/2001 COM ALTERAÇÕES DA LEI 4846/2007.

De ordem do Sr. Prefeito Municipal de Birigui, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal 3.946/2001, com alterações da Lei 4846/2007, fazemos público que estarão abertas nesta Prefeitura, nos termos do Decreto nº 5.542, de 01 de fevereiro de 2016, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº, Centro, nesta cidade, nos dias **04, 05, 10, 11 e 12/02/2016, das 7:30 às 13:30 horas**, inscrições para preenchimento em caráter temporário dos cargos abaixo:

Nº Vagas	Função	Jornada de Trab. Semanal	Salário
1	Coordenador da Área Medica (E.S.F.)	20 horas	R\$ 5.389,82
1	Médico Auditor	20 horas	R\$ 5.389,82
1	Médico Avaliador	20 horas	R\$ 5.389,82
1	Médico Cardiologista	20 horas	R\$ 5.389,82
1	Médico Cirurgião Geral	20 horas	R\$ 5.389,82
1	Médico Cirurgião Pediátrico	20 horas	R\$ 5.389,82
1	Médico Cirurgião Vascular	20 horas	R\$ 5.389,82
2	Médico Dermatologista	20 horas	R\$ 5.389,82
2	Médico Endocrinologista	20 horas	R\$ 5.389,82
6	Médico Ginecologista e Obstetra	20 horas	R\$ 5.389,82
1	Médico Hematologista	20 horas	R\$ 5.389,82
1	Médico Hepatologista	20 horas	R\$ 5.389,82
2	Médico Infectologista	20 horas	R\$ 5.389,82
1	Médico Mastologista	20 horas	R\$ 5.389,82
1	Médico Neurologista	20 horas	R\$ 5.389,82
1	Médico Neuropediatra	20 horas	R\$ 5.389,82
1	Médico Oftalmologista	20 horas	R\$ 5.389,82
5	Médico Ortopedista e Traumatologista	20 horas	R\$ 5.389,82
2	Médico Otorrinolaringologista	20 horas	R\$ 5.389,82

5	Médico Pediatra	20 horas	R\$ 5.389,82
1	Médico Pneumologista	20 horas	R\$ 5.389,82
1	Médico Prescritor	20 horas	R\$ 5.389,82
1	Médico Proctologista	20 horas	R\$ 5.389,82
3	Médico Psiquiatra	20 horas	R\$ 5.389,82
1	Médico Reumatologista	20 horas	R\$ 5.389,82
1	Médico Urologista	20 horas	R\$ 5.389,82

1- São condições para a inscrição:

- Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas constantes dos Decretos de nº 70.391, de 12 de abril de 1972, nº 70.436, de 18 de abril de 1972 e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 12, parágrafo 1º;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar quite com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino, nos termos da legislação vigente;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral ;
- Ter escolaridade exigida de acordo com o Anexo I do presente Edital;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo/Área/Especialidade;
- Possuir Registro no Conselho Regional da Área;
- O candidato que na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no Anexo I do presente Edital, perderá o direito à investidura do Cargo/Área/Especialidade;

2 – Das inscrições:

- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar Cédula de Identidade para o preenchimento da ficha de inscrição (entregue no local);
- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- Ao inscrever-se o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição e/ou via e-mail, a Opção de Cargo/Área/Especialidade conforme tabela constante no presente Edital;
- As informações prestadas no Formulário de Inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato;
- O candidato só poderá concorrer a um Cargo/Área/Especialidade;
- Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração da Opção de Cargo/Área/Especialidade.

3 - Da Prova

- A seleção será feita através de prova objetiva escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos;
- A prova escrita será composta de 20 (vinte) questões, valendo um ponto por questão, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) de

Conhecimentos Específicos, que versarão sobre assuntos constantes no Conteúdo Programático contido no Anexo II deste Edital;

- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova;
- O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência;
- O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo;
- Nas Provas Objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões;
- Em nenhuma hipótese será permitido aos candidatos permanecerem com o Caderno de Questões e as Folhas de Respostas após o término do tempo de prova;
- O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido, obrigatoriamente, de caneta esferográfica nas cores azul ou preta;
- O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada;
- Durante a realização das Provas não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;
- Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas a esta Seleção, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas;
- O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, desligado, ou ainda, nos modos de vibração e silencioso;

4 – Das atribuições do cargo.

- As atribuições do cargo e os requisitos são parte integrante do Anexo I deste Edital.

5 – Data, local, e Horário da Prova escrita.

- Data:- **20/02/2016**
- Local:- E.M. Roberto Clark
- (Praça James Mellor, 196 –Centro)
- Birigui-sp.

- Horário de Abertura dos portões: 8:30 horas.
- Horário de Fechamento dos portões: 9:00 horas
- Duração da prova: 01 hora.
- **NÃO HAVERÁ TOLERÂNCIA DE HORÁRIO.**

6 – Disposições Finais.

- O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano,
- A duração do contrato de trabalho será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) meses, a critério da Prefeitura Municipal de Birigui.
- O candidato selecionado terá de assumir imediatamente a vaga após a convocação.
- Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade.
- É responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade deste Processo Seletivo;
- A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a Contratação do candidato, em todos os atos relacionados ao Processo Seletivo, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Processo Seletivo;
- As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão nomeada no Decreto no 5.542/2016, no que a cada um couber
- No ato da contratação o candidato aprovado deverá apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor, e demais documentos que comprovem as condições estabelecidas neste edital, bem como Submeter-se por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura, para constatação de aptidão física e mental;

Prefeitura Municipal de Birigui, 02 de fevereiro de 2016.

Antonio Carlos Vendrame
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL Nº 03/2016

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO
COORDENADOR DA ÁREA MÉDICA (E.S.F.)	<p>Requisitos: Superior completo em Medicina – Registro no CRM; e Experiência na Área mínima de 12 meses</p> <p>Atribuições: Executar ações de assistência integral aos profissionais médicos; Promover treinamentos e capacitações para os profissionais da ESF; Realizar a gestão de informações de indicadores através do Sistema de Informação Municipal; Realizar consultas clínicas aos usuários, quando necessário; Fazer acompanhamento in loco das atividades médicas Responder pelos profissionais perante a administração</p>
MÉDICO AUDITOR	<p>Requisitos: Superior completo em Medicina – Registro no CRM; e Certificado de formação em auditoria.</p> <p>Atribuições: Na prática de sua atividade, o médico auditor se obriga ao sigilo profissional, devendo sempre anotar por escrito suas observações, conclusões e recomendações. Durante a realização de seu trabalho, pode solicitar, ainda, os esclarecimentos necessários, por escrito, ao médico assistente, sendo vedado divulgá-los – exceto por justa causa ou dever legal. Havendo indícios de ilícito ético, o médico auditor obriga-se a comunicá-los ao CRM. Como auditor, o médico tem direito de acessar, in loco, toda a documentação necessária, sendo-lhe vedada a retirada de prontuários ou cópias da instituição. Pode também, se necessário, examinar o paciente ou acompanhar procedimentos, desde que devidamente autorizado pelo mesmo – quando possível – ou por seu representante legal. No caso de indícios de irregularidades no atendimento ao paciente – cuja comprovação necessite de análise do prontuário médico, é permitida a retirada de cópias exclusivamente para fins de instrução da autoria. O auditor não poderá autorizar, vetar, bem como modificar procedimentos e/ ou terapêuticas indicados pelo médico assistente, salvo em situação de indiscutível conveniência para o paciente. Neste caso, deverá fundamentar e comunicar o fato, por escrito, ao médico responsável. Não compete ao médico na função de auditor, a aplicação de quaisquer medidas punitivas ao médico assistente ou</p>

	<p>instituição de saúde, cabendo-lhe somente recomendar as medidas corretivas em seu relatório, para o fiel cumprimento da prestação da assistência médica. Também não poderá propor ou intermediar acordos entre as partes (contratante e prestadora), que visem restrições ou limitações ao exercício da medicina ou aspectos pecuniários, nem ser remunerado ou gratificado por valores vinculados à glosa. Além dos preceitos éticos ora descritos, o médico auditor também deve observar o Decreto Federal n. 1.651, de 28/09/1995, que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria.</p>
MÉDICO AVALIADOR	<p>Requisitos: Superior completo em Medicina – Registro no CRM;</p> <p>Atribuições: Análise técnica de assuntos médicos em serviços prestados pela Secretaria de Saúde; Análise e emissão de parecer de contratos envolvendo a área médica; Avaliação e encaminhamento em situações de referenciamento para outros serviços; outras atribuições administrativas pertinentes à área médica na Secretaria de Saúde</p>
MÉDICO CARDIOLOGISTA	<p>Requisitos:- Superior completo em Medicina – Registro no CRM, com Residência Médica ou Especialização em Cardiologia em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade;</p> <p>Atribuições:- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva e/ou terapêutica, de acordo com a especialidade.</p>
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	<p>Requisitos: Superior completo em Medicina – Registro no CRM, com Residência Médica ou Especialização em Cirurgia Geral em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade;</p> <p>Atribuições: Efetuar exames médicos, realizar cirurgias, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica de acordo com a especialidade.</p>
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	<p>Requisitos: Superior completo em Medicina – Registro no CRM, com Residência Médica ou Especialização em Cirurgia Pediátrica em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade;</p>

	<p>Atribuições: Efetuar exames médicos, realizar cirurgias, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica de acordo com a especialidade.</p>
MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	<p>Requisitos: Superior completo em Medicina – Registro no CRM, com Residência Médica ou Especialização em Cirurgia Vascular em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade;</p> <p>Atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, realizar cirurgias, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica de acordo com a especialidade</p>
MÉDICO DERMATOLOGISTA	<p>Requisitos:- Superior completo em Medicina – Registro no CRM, com Residência Médica ou Especialização em Dermatologia em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade;</p> <p>Atribuições:- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, realizar cirurgias, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva e/ou terapêutica, de acordo com a especialidade.</p>
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	<p>Requisitos:- Superior completo em Medicina – Registro no CRM, com Residência Médica ou Especialização em Endocrinologia em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade;</p> <p>Atribuições:- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva e/ou terapêutica, de acordo com a especialidade.</p>
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	
MÉDICO HEMATOLOGISTA	<p>Requisitos:- Superior completo em Medicina – Registro no CRM, com Residência Médica ou Especialização em Hematologia em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade;</p> <p>Atribuições:- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de</p>

	tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva e/ou terapêutica, de acordo com a especialidade.
MÉDICO HEPATOLOGISTA	<p>Requisitos: Superior completo em Medicina – Registro no CRM, com Residência Médica ou Especialização em Hepatologista em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade;</p> <p>Atribuições: Efetuar exames médicos, realizar cirurgias, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica de acordo com a especialidade.</p>
MÉDICO INFECTOLOGISTA	<p>Requisitos: Superior completo em Medicina – Registro no CRM, com Residência Médica ou Especialização em Infectologia em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade;</p> <p>Atribuições: Efetuar exames médicos, realizar cirurgias, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica de acordo com a especialidade.</p>
MÉDICO MASTOLOGISTA	<p>Requisitos: Superior completo em Medicina – Registro no CRM, com Residência Médica ou Especialização em Mastologia em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade;</p> <p>Atribuições: Efetuar exames médicos, realizar cirurgias, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica de acordo com a especialidade.</p>
MÉDICO NEUROLOGISTA	<p>Requisitos: Superior completo em Medicina – Registro no CRM, com Residência Médica ou Especialização em Neurologia em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade;</p> <p>Atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica de acordo com a especialidade</p>

MÉDICO NEUROPEDIATRA	<p>Requisitos: Superior completo em Medicina – Registro no CRM, com Residência Médica ou Especialização em Neuropediatria em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade;</p> <p>Atribuições: Efetuar exames médicos, realizar cirurgias, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica de acordo com a especialidade.</p>
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	<p>Requisitos: Superior completo em Medicina – Registro no CRM, com Residência Médica ou Especialização em Oftalmologia em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade;</p> <p>Atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica de acordo com a especialidade</p>
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	<p>Requisitos:- Superior completo em Medicina – Registro no CRM, com Residência Médica ou Especialização em Cirurgia Geral em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade;</p> <p>Atribuições:- Efetuar exames médicos, realizar cirurgias ortopédicas, emitir diagnósticos, realizar atendimento em urgência para os pacientes provindos do Pronto Socorro Municipal de Saúde, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva e/ou terapêutica, de acordo com a especialidade.</p>
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	<p>Requisitos: Superior completo em Medicina – Registro no CRM, com Residência Médica ou Especialização em Otorrinolaringologia em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade;</p> <p>Atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar procedimentos cirúrgicos quando houver indicação pelo mesmo, realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica de acordo com a especialidade.</p>
MÉDICO PEDIATRA	<p>Requisitos:- Superior completo em Medicina – Registro no</p>

	<p>CRM, com Residência Médica ou Especialização em Pediatria em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade;</p> <p>Atribuições:- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva e/ou terapêutica, de acordo com a especialidade.</p>
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	<p>Requisitos:- Superior completo em Medicina – Registro no CRM, com Residência Médica ou Especialização em Pneumologia em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade;</p> <p>Atribuições:- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva e/ou terapêutica, de acordo com a especialidade.</p>
MÉDICO PRESCRITOR	<p>Requisitos: Superior completo em Medicina – Registro no CRM;</p> <p>Atribuições: Emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica.</p>
MÉDICO PROCTOLOGISTA	<p>Requisitos:- Superior completo em Medicina – Registro no CRM, com Residência Médica ou Especialização em Proctologia em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade;</p> <p>Atribuições:- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, realizar cirurgias em Proctologia, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva e/ou terapêutica, de acordo com a especialidade.</p>
MÉDICO PSIQUIATRA	<p>Requisitos:- Superior completo em Medicina – Registro no CRM, com Residência Médica ou Especialização em Psiquiatria em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade;</p> <p>Atribuições:- Realizar atendimento no Ambulatório de Saúde Mental, dando suporte no Centro de Especialidade, efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever</p>

	medicamentos, realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva e/ou terapêutica, de acordo com a especialidade.
MÉDICO REUMATOLOGISTA	<p>Requisitos: Superior completo em Medicina – Registro no CRM, com Residência Médica ou Especialização em Reumatologia em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade;</p> <p>Atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica de acordo com a especialidade</p>
MEDICO UROLOGISTA	<p>Requisitos: Superior completo em Medicina – Registro no CRM, com Residência Médica ou Especialização em Urologia em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade;</p> <p>Atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica de acordo com a especialidade.</p>

ANEXO II DO EDITAL Nº 03/2016

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Prova de Língua Portuguesa: Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação. Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor.

Prova de Conhecimentos Específicos: 1. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil 2. Saúde: Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. 3. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. 4. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. 5. Indicadores de nível de saúde da população. 6. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. 7. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. 8. Código de Ética Médica. 9. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. 10. Saúde Pública. 11. Medicina Social e Preventiva. 12. Epidemiologia e Fisiopatologia. Manifestações clínicas e diagnósticas. 13. Tratamento e prevenção de doenças: reumática, hematológica, pâncreas, gastrintestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas. 14. Código de Processo Ético.